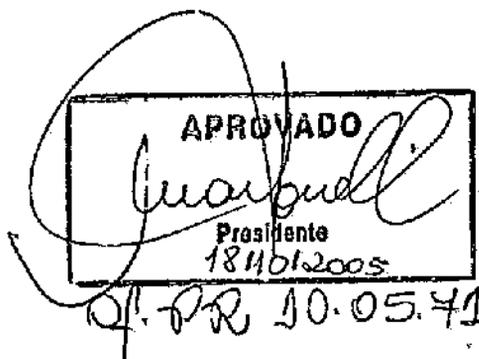




Apelo ao Governo Federal por combate ao analfabetismo.



Apesar de estarmos em pleno século XXI, com tantas inovações e avanços na área tecnológica, infelizmente o Brasil ainda possui milhões de pessoas analfabetas, que sequer sabem ler e escrever.

Segundo dados fornecidos pelo Deputado Federal Ivan Valente (PT-SP), através da Revista Repórter FECESP n.º. 185 (julho/agosto 2005), existem 60 milhões de analfabetos no País, sendo que 3 milhões de crianças entre 7 e 14 anos encontram-se fora dos bancos escolares. Lamentável!

Outrossim, os dados são ainda mais alarmantes: de cada 4 jovens entre 15 e 17 anos, apenas 1 consegue cursar o ensino médio na idade correta; e somente 9 em cada 100 jovens conseguem concluir o curso superior.

Cediço, inúmeras propostas foram apresentadas para combater o analfabetismo, porém, todas fracassadas, como pode ser evidentemente constatado pelos dados acima citados.

Por isso, neste momento é demais importante que o Governo Federal dê um passo à frente e formule políticas educacionais para combater totalmente o analfabetismo no nosso País, criando condições favoráveis para que crianças, jovens e adultos possam freqüentar com dignidade as escolas, a fim de alcançar a plena cidadania, fazendo com que o analfabetismo possa, finalmente, ser uma página virada da nossa história.



Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo Federal por combate ao analfabetismo e implantação de políticas educacionais para favorecer o acesso à escola para todas as crianças, dando-se ciência desta deliberação ao Senhor Presidente da República e ao Ministro de Estado da Educação.

Sala das Sessões, 11/10/2005

MARCELO ROBERTO GASTALDO

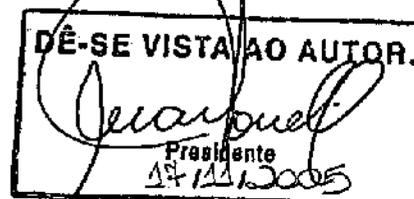

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
 Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar – CEP: 70047-900 – Brasília, Distrito Federal
 Gabinete: fones: (0**61)2104-6432 e 21046436 – fax: (0**61) 2104-9239

Ofício nº 336 /2005/MEC/SECAD/GAB

Brasília, 10 de novembro de 2005.

A Sua Excelência a Senhora
 Vereadora Ana Tonelli
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
 Rua Barão de Jundiaí, 128
 CEP: 13.201-010 – Jundiaí/SP
 Tel: (11) 4523-4500 Fax: (11) 4586-2406


 Assunto: **MOÇÃO Nº 81, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo.**

Senhora Presidente,

1. Em atenção à Moção de Apelo ao Governo Federal por combate ao analfabetismo e implantação de políticas educacionais para favorecer o acesso à escola para todas as crianças, prestamos as seguintes informações:
2. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Artigo 10: Os Estados e Municípios são responsáveis por organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus respectivos sistemas de ensino. Cabendo ao Ministério da Educação coordenar a política de educação básica em seus três níveis de ensino (infantil, fundamental e médio).
3. Essa tarefa está a cargo da Secretaria de Educação Básica (SEB), que apóia Estados e municípios no desenvolvimento de programas, repasse de recursos e elaboração de diretrizes técnicas. Dessa forma, cria condições para facilitar o acesso, garantir a permanência de crianças e jovens na escola, melhorar a qualidade de ensino e democratizar a gestão nas escolas brasileiras.
4. O ensino fundamental gratuito é um direito não só das crianças de 7 a 14 anos, mas também de todos aqueles maiores de 15 anos que não freqüentaram a escola ou dela foram precocemente excluídos. Na alfabetização de jovens e adultos, podem-se destacar os programas desta Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD).
5. Lançado no segundo semestre de 2003, o Programa Brasil Alfabetizado recolocou a alfabetização de jovens e adultos como prioridade na agenda educacional do País. Ao tomar essa iniciativa, o governo federal chamou para si a responsabilidade política e constitucional de induzir, sustentar e coordenar um esforço nacional de alfabetização que

pretende atender até o final desta década os cerca de 16 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que são analfabetos, buscando cumprir a meta fixada pelo PNE.

6. O programa Brasil Alfabetizado resgata uma nova concepção de política pública que reconhece e reafirma o dever do Estado de garantir a educação como direito de todos, independentemente da idade. Nesta perspectiva republicana e democrática, a alfabetização de jovens e adultos deixou de ser vista como uma ação periférica e compensatória, relegada pelo Estado e atribuída subsidiariamente às organizações não-governamentais, e passou a constituir-se um dos eixos estratégicos da política educacional do país.

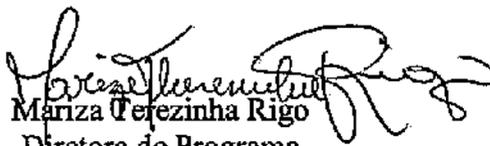
7. Nos anos 2003 e 2004 o programa atendeu 3,3 milhões de brasileiros. Em 2004, foram enviados projetos enviados por 374 municípios, as 27 secretarias estaduais, universidades e ONGs que, juntos somam 61.272 alfabetizadores e mais de 1,7 milhão de alfabetizandos. O esforço para promover a alfabetização conta com o apoio de rádios e emissoras de TV na campanha do Programa, a fim de mobilizar a população e fazer com que um número cada vez maior de analfabetos procure em suas cidades instituições engajadas na alfabetização.

8. O Programa Fazendo Escola apóia sistemas de ensino para a educação de jovens e adultos. Além da ampliação da oferta de vagas, desenvolve ações de formação de professores, produção de material didático através da parceria com estados e municípios. Em 2004, o Fazendo Escola transferiu aos Estados e Municípios recursos da ordem de R\$ 390,2 milhões executando integralmente a dotação autorizada. Além desse bom desempenho financeiro, cabe ressaltar que, em comparação com o exercício anterior, houve um aumento expressivo de 30,8% no volume de recursos repassados a Municípios.

9. Agradeço o interesse demonstrado pelo Vereador na questão da alfabetização, sabendo que certamente a sua erradicação é o principal instrumento para enfrentar a imensa desigualdade no acesso à educação do nosso País.

10. Para mais informações sobre os programas da SECAD e da SEB, poderá acessar o seguinte endereço eletrônico: www.mec.gov.br.

Atenciosamente,


Mariza Perezinha Rigo
Diretora de Programa